



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES – CUP**

PARECER

Projeto de Lei Municipal nº 025/22, de 05 de maio de 2022 - “Institui o Programa Municipal “Mais Saúde Especializada” e dá outras providências.”

Parecer Jurídico: Lavrado em 09 de maio de 2022 pelo Assessor Jurídico Ricardo Sandri Gazzoni, opinando pela constitucionalidade da propositura.

Emendas: Emenda Modificativa nº 001/2022 - Projeto de Lei Municipal nº 025/22, de 05 de maio de 2022 - Institui o Programa Municipal “Mais Saúde Especializada” e dá outras providências.

Análise da CUP: Após análise da propositura por esta Comissão Única de Pareceres, em que se pese o Parecer Jurídico prolatado pela Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, opinamos pela constitucionalidade da proposição.

Votação da CUP: Por unanimidade, opinamos pela constitucionalidade da proposição.

Sendo estas as considerações, remeta-se este Parecer à Presidência do Legislativo Municipal acompanhado da Propositura e suas eventuais Emendas para que, no uso de suas atribuições, leve à mesa a propositura dentro do prazo regimental.

Cruzaltense/RS, 09 de maio de 2022.

MAURI BALBINOT

ARI DE PAULI

CARLOS ALBERTO ZANGRANDE